



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

Lei nº 4.456, de 31/05/2012. Alterado pela Lei 4.838, de 14/03/2016.

QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2020.

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.956

22Pág(s)

www.mcr.pr.gov.br

ANEXO III - DECRETO nº 126/2020

01 – APRESENTAÇÃO	
NOME:	CNPJ:
Nome da Tarefa: Plano de Contingenciamento – COVID 19	
Responsável pela supervisão das medidas de prevenção: Setor Administrativo	Nome:

02 – ESPECIFICAÇÕES
DADOS DO ESTABELECIMENTO Ramo de atividade: ___ prestação de serviço ___ comércio ___ indústria Porte: ___ pequeno ___ médio ___ grande Área: _____ m ² Nº Colaboradores: _____ Lotação máxima (conforme PPCI): _____

03 – COLABORADORES
Homens: _____ até 25 anos _____ de 25 anos até 50 anos _____ de 50 anos até 60 anos _____ acima de 60 anos Mulheres: _____ até 25 anos _____ de 25 anos até 50 anos _____ de 50 anos até 60 anos _____ acima de 60 anos Grupos de risco: _____ homens _____ mulheres

04 – DECLARAÇÃO
DECLARAMOS, para os devidos fins e sob as penas da lei, que o PLANO DE CONTINGÊNCIA E FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMÉRCIO E AFINS, estabelecido pelo Decreto Municipal nº xxx/2020, será observado em todos os seus aspectos, de acordo com as atividades exercidas pela minha empresa, sob pena de responsabilização, multa e fechamento do estabelecimento comercial. DECLARAMOS, AINDA, que será afixado, na porta do estabelecimento, documento indicando o número máximo de clientes simultâneos dentro do espaço (conforme orientação constante do Plano), bem como nos comprometemos de que haverá uma pessoa na entrada, controlando o fluxo de acesso das pessoas.

Marechal Cândido Rondon - PR ____/____/2020.

Empresa



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO. A Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.mcr.pr.gov.br> no link Diário Oficial.